

EDITAL N. 3/INT/2026**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS DA UNB PARA ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIOS
NO PROGRAMA DE TUTORIA DE ALUNOS INTERNACIONAIS NA UNB NO 1/2026**

PROCESSO Nº 23106.012999/2026-02

A Coordenação do Programa de Tutoria de Alunos Internacionais na UnB torna pública a seleção simplificada de estudantes da UnB para atuação como voluntários.

1. PREÂMBULO

1.1. A tutoria de Alunos Internacionais da UnB é coordenada pela Secretaria de Assuntos Internacionais da Universidade de Brasília - INT/UnB.

1.2. Consiste em aproximar estudantes voluntários da UnB com estudantes internacionais que chegam à Instituição para desenvolver estudos de graduação e pós-graduação.

2. OBJETIVOS

2.1. O programa visa facilitar a estadia dos estudantes internacionais na sua chegada ao Brasil, contribuindo para sua adaptação inicial.

2.2. A principal atuação do tutor é auxiliando o aluno internacional em questões administrativas e acadêmicas da UnB.

2.3. O programa visa promover a integração acadêmica e social dos estudantes internacionais na comunidade local, através do companheirismo e da solidariedade

2.4. Possibilita aos participantes conhecer novas culturas, contribuir para a difusão da cultura brasileira no âmbito internacional, cria laços de amizade e contatos no exterior, e colabora para a cooperação internacional entre os povos e aperfeiçoamento de um novo idioma.

3. BENEFÍCIOS

3.1. Os estudantes selecionados receberão 60h de créditos de extensão e certificado ao final das atividades.

4. ATIVIDADES

4.1. Entrar em contato com o estudante internacional antes de sua chegada ao Brasil, dando informações gerais sobre a cidade e a Universidade;

4.2. Ajudar o estudante a operar as plataformas da UnB (SIGAA, Apendor 3, Microsoft 365).

4.3. Ajudar o estudante a solicitar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), por meio da Polícia Federal;

4.4. Ajudar o estudante a solicitar o passe estudantil (é necessário ter o CRNM antes);

4.5. Ajudar o estudante na busca por alojamento em Brasília e cidades próximas;

4.6. Apresentar a cidade de Brasília, principalmente o percurso que o aluno internacional fará da sua residência até a UnB, atuando como facilitador para o estudante até que ele tenha autonomia de locomoção;

4.7. Apresentar o campus, sala de aulas, biblioteca, restaurante e outros serviços fornecidos pela universidade;

4.8. Apoiar o estudante, ensinando-lhe as peculiaridades da vida cotidiana, como, por exemplo, fazer compras, fazer ligações telefônicas, trocar moeda estrangeira por moeda local, entre

outras atividades;

4.9. Auxiliar o estudante na sua integração junto à comunidade local e junto à comunidade acadêmica;

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Possuir vínculo com a UnB como estudante de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

5.2. Ter cursado, no ato da inscrição, o mínimo de 25% dos créditos exigidos para a integralização do seu curso, comprovado exclusivamente pelo histórico escolar.

5.3. Possuir disponibilidade de, no mínimo, 3 horas semanais para auxiliar o estudante internacional.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Serão priorizadas as inscrições de estudantes que:

6.1.1. Tenham maior proficiência no idioma nativo do estudante internacional;

6.1.2. Estudem no mesmo curso ou no curso mais assemelhado que o estudante internacional

6.1.3. Estudem na mesma unidade acadêmica de estudos do estudante internacional;

6.1.4. Tenham menor porcentagem de créditos a cursar para conclusão do curso;

6.1.5. Estudem no mesmo campus frequentado pelo estudante internacional;

6.2. Para fins de desempate, será dada preferência para alunos que não tenham participado do programa de Tutoria de Estudantes Internacionais da INT anteriormente. Persistindo o empate, será considerada a ordem de realização da inscrição.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição será realizada até às 23h45 do dia 23 de fevereiro de 2026, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição disponível em: <https://forms.office.com/r/6JGspp7Q3n>

7.1.1. No ato da inscrição deve ser enviado comprovante de proficiência para fins do item 6.1.1. O comprovante deve conter o nome completo do estudante.

7.1.2. O(A) candidato(a) deve verificar se está conectado com sua conta institucional antes de realizar a inscrição.

7.1.2.1. O acesso ao formulário eletrônico de inscrição se dá pelo e-mail institucional <númerodematrícula@aluno.unb.br>. A senha é a mesma utilizada no acesso ao Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

7.1.3. Inscrições feitas com contas de terceiros serão indeferidas.

7.1.4. Novos cadastros e redefinições de senha são efetuados por meio da página <https://autenticacao.unb.br/>

8. DOS RESULTADOS E RECURSO

8.1. O resultado provisório da seleção será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2026.

8.2. Recursos contra o resultado provisório poderão ser interpostos até às 23h45 do dia 26 de fevereiro de 2026 por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/SJsrX3XPfp>

8.3. O resultado final desta seleção será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2026.

8.4. A divulgação de todas as etapas será feita na página www.int.unb.br

Etapa	Data
Inscrições	até 23h45 do dia 23/02

Etapa	Data
Resultado Provisório	25/02
Recurso	até 23h45 do dia 26/02
Resultado Final	27/02

9. **DA PARTICIPAÇÃO**

9.1. Os estudantes com inscrições homologadas serão listados em lista geral.

9.2. Serão alocados para participação no projeto os estudantes mais bem classificados conforme os critérios de prioridade listados no item 6.

9.3. A quantidade de estudantes participantes dependerá do número efetivo de estudantes internacionais matriculados na UnB no primeiro semestre de 2026 e serão alocados até dois estudantes voluntários para cada estudante internacional.

9.4. Os inscritos com inscrição homologada que não foram inicialmente alocados como tutores figurarão em lista para eventual necessidade.

10. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. As situações não previstas neste edital serão analisadas e dirimidas pelos membros organizadores do Programa de Tutoria de Alunos Internacionais.

Priscyla Barcelos Teofilo Da Cunha

Coordenadora do Programa de Tutoria de Alunos Internacionais na UnB (1/2026)

Gladston Luiz da Silva

Secretário de Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Priscyla Barcelos Teofilo da Cunha, Assistente em Administração da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 11/02/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Gládston Luiz da Silva, Secretário(a) de Assuntos Internacionais**, em 11/02/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13781414** e o código CRC **90A0FA56**.